



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

LEI Nº 1.000/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA, E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE POTIM PARA O EXERCÍCIO DE 2019".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Potim;

Faço saber que a Câmara Municipal de Potim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o limite estabelecido para as dotações, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/1964, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06	DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
UNIDADE EXECUTORA	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	3.3.90.39	OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	
RECURSO	02.500	RECURSO ESTADUAL – SECR. DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SP PROGRAMA VIA RÁPIDA 18	532.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial aberto pela presente Lei será coberto com recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e os provenientes do excesso de arrecadação, vinculados ao convenio 013/2018, da Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Ciência e Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

Art. 3º. Este Crédito Adicional Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e PPA do presente exercício.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim, em 07 de março de 2019.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Nótiula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 07 de 03 de 2019